

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS
 Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro
 Fone: (35) 3722-2236 – Pocos de Caldas-MG

O OFICIAL: Benedito Pomarico

MATRÍCULA-67.026

02 de dezembro de 2011.

IMÓVEL - **APARTAMENTO 31 - BLOCO 03**, localizado na Rua 07, placa numérica 300, do Loteamento Jardim Itamaraty III, do Residencial Parque da Araucárias, que assim se descreve: localizado no 3º pavimento do Bloco 3 é composto de um hall de entrada, uma sala, dois dormitórios, um banheiro social, uma cozinha e área de serviço. Possui área útil de 42,06 m², área comum de 6,68 m², área total de 48,74 m² e fração ideal de 0,40% com direito a uma vaga descoberta não determinada no pavimento térreo.-Emol. R\$3,08 + RECOMPE R\$ 0,18 + Tx. Fiscal. R\$1,02 = Total R\$4,29.-


Proprietária - **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrita no CNPJ nº 03.190.167/0001-50.-
 Reg. ant. matrícula nº 62.236.-

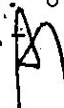
AV-1-67.026.-02.12.2011.- O imóvel aqui matriculado encontra-se alienado fiduciariamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme R-3 da matrícula nº 62.236, permanecendo também as condições averbadas sob o nº 4 da referida matrícula.-Dou fé.-


AV-2-67.026.- 02.12.2011.- Prot.257.389.- 28.11.2011.-.-.
 A abertura da presente matrícula o é em virtude de especificação de condomínio, conforme R-7 da matrícula nº 62.236.- **ABERTURA DE MATRÍCULA**.- Particular de 09 de novembro de 2011, desta cidade.-Averbação: Emol. R\$ 2,45 + Recompe R\$ 0,14 + Tx. Fisc. R\$ 0,81 = Total R\$ 3,41.-Dou fé.-

AV-3-67.026.- 19/06/2012 Prot.-261.283 11/06/2012
 Fica instituída no imóvel da matrícula nº 62.237 (Lote nº 266, da quadra N, do Loteamento Jardim Itamaraty III, de

- VIRE -

propriedade de B.M. Engenharia Ltda.), servidão de passagem de cabos, tubulações e outros condutos subterrâneos de serviços de utilidade pública, como rede de esgoto, águas pluviais, enfim, o que for necessário e de direito, a favor do imóvel aqui matriculado.- **SERVIDÃO**.- Particular: Contrato de Servidão de Passagem de 14 de dezembro de 2011, desta cidade.- (Doc. 60.646 - P. 683).- Registro: Emol. R\$2,63 + Tx. Fisc. R\$0,82 = Total R\$3,45.- Dou fé.- 

AV.4/67.026.- 26.08.2015.- Prot.- 286.080.- 26.08.2015.-.-
CANCELAMENTO.- Pelo instrumento particular celebrado nesta cidade aos 17 de abril de 2015, procedo esta averbação para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou ao **CANCELAMENTO** da alienação fiduciária bem como das condições constantes da AV.1 desta matrícula.- O Oficial Benedito Pomarico.- (DOC. 74.736 P. 871).- Averbação: Emol. R\$8,92 + Tx. Fisc. R\$2,78 = Total R\$11,70.- Dou fé.- 

R.5/67.026.- 26.08.2015.- Prot.- 286.080.- 26.08.2015.-.-
COMPRA E VENDA.- Pelo instrumento particular com caráter de escritura pública celebrado nesta cidade, aos 21 de dezembro de 2011, o proprietário **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, devidamente qualificado na abertura da presente matrícula, **VENDEU** o imóvel aqui matriculado, pelo preço de R\$42.604,13 (em reais), à **SONIA DE JESUS SOUZA SANTOS**, brasileira, viúva, nascida em 25/01/1962, pensionista, CI nº MG6.252.753 - PC/MG - 27/07/2009, CPF nº 860.739.586-68, residente e domiciliada na Rua Ercília Figueiredo Basto, 188, Casa 02, Jardim Regina, nesta cidade.- No contrato constou: comparece no ato do contrato ora registrado, como representante do FAR e anuente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA.- **PMCMV - RECURSOS FAR**.- O Oficial Benedito Pomarico.- (DOC. 74.736 P. 871).- Registro: Emol. R\$163,38 + Tx. Fiscal. R\$62,95 = Total R\$226,33.- Arquivo (9): Emol. R\$10,80 + Tx. Fisc. R\$3,40 = Total R\$14,20.- Indicação (2): Emol. R\$2,00 + Tx. Fisc. R\$0,62 = Total R\$2,62.- Dou fé.- 

- Continua na ficha nº 02 -



MATRÍCULA N° 67.026FICHA 02A
02

R.6/67.026.- 26.08.2015.- Prot.- 286.080.- 26.08.2015.-.-
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Pelo instrumento particular com caráter de escritura pública referido no R.5, **SONIA DE JESUS SOUZA SANTOS**, anteriormente qualificada **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR.**, já qualificado na presente matrícula, para garantia da dívida de R\$42.604,13 (em reais), com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o (a; os, as) fiduciante(s) tornou (aram)-se possuidor (a, as, es) direto (a, s) e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que a(o, os) fiduciante (s), enquanto adimplente (s), foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por meio de 120 meses, sendo que não há incidência de juros; origem dos recursos: FAR-PMCMV, tendo o imóvel sido avaliado em R\$42.604,13 (em reais), para efeitos do artigo 24 VI da supracitada lei, e com as demais cláusulas e condições constantes, do título.- **PMCMV - RECURSOS FAR.**- O Oficial Benedito Pomarico.- (DOC. 74.736 P. 871).- Registro: Emol. R\$163,38 + Tx. Fiscal. R\$62,95 = Total R\$226,33.- Dou fé.

R-7-67026 - 07/05/2025 - Protocolo: 369341 - 02/05/2025

Procede-se o presente registro para constar a **PENHORA** dos direitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária sobre o imóvel aqui matriculado.- **PENHORA**.- Público: Ordem de Judicial, expedido em 29 de abril de 2025; Termo de Penhora, expedida em 16 de janeiro de 2024; e, Decisão de 07 de fevereiro de 2025, todos pelo Mm. Juiz de Direito Dr. José Eduardo Junqueira Gonçalves - da 3ª Jd - Unidade Jurisdicional do Juizado Especial Cível/Criminal desta Comarca - processo nº 5002718-74.2022.8.13.0518, Execução de Título Extrajudicial, movida por **RESIDENCIAL PARQUE DAS ARAUCARIAS CNPJ nº 15.059.015/0001-00**, em face de **SONIA**

Continua no verso



DE JESUS SOUZA SANTOS - CPF n° 860.739.586-68, fica a proprietária e também executada SONIA DE JESUS SOUZA SANTOS, ora nomeada como depositária do mencionado bem.- **JUSTIÇA GRATUITA.**- Eu, Jenifer Alves Baptista, Auxiliar I, digitei. Eu, Taiana Bernardes Passos Muniz, Escrevente Autorizada I, assinei.- (DOC.123.648 P.1869).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça; n° ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. N° selo de consulta: IWH60356, código de segurança : 1014601218221353. Ato: 4527; quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.

